



# Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 22 de abril de 2016 - Ano VIII - n.º 485

## Campanha Nacional contra gripe será no sábado, 30

As infecções respiratórias agudas constituem um conjunto de doenças frequentes e têm maior incidência em crianças e adultos com idade superior a 60 anos, sendo o vírus da influenza um dos principais agentes etiológicos dessa doença.

O Secretário Municipal de Saúde, explicou que a principal intervenção preventiva em saúde pública para este agravo é, sem dúvida, a vacinação. “A

campanha anual de vacinação, realizada no mês de abril, contribuiu ao longo dos anos para a prevenção da gripe nos grupos imunizados.” Além de apresentar impacto na redução das internações hospitalares, mortalidade evitável e gastos com medicamentos para tratamento de infecções secundárias.

Nesta campanha, serão vacinados os idosos com 60 anos ou mais, profissionais de saúde, crianças na faixa

etária de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias, gestantes, puérperas e pessoas com doenças crônicas mediante apresentação de relatório médico. No dia 30 de abril, procure a Unidade de saúde para a vacinação contra gripe, apresentando Carteira de Vacinação, finalizou o Secretário.

As informações no telefone (19) 3842-2622 - UBS “Dr. Firmino Cavenaghi”. Confira locais e horário para vacinação.

### Gripe foi tema de reunião com diretoras de escolas municipais

Na manhã de 18 de abril, diretoras das escolas municipais, o encarregado da cozinha piloto e os nutricionistas reuniram-se no Palácio Primavera para assistir palestra proferida pelo médico pneumologista Rodrigo Pellegrini Magaldi.

O tema do encontro foi a gripe A, causada pelo vírus influenza H1N1, mal também conhecido como gripe suína. O especialista requereu dos presentes que fossem multiplicadores das informações que receberam.

Magaldi mostrou-se bas-

tante preocupado com as previsões feitas pelos órgãos estaduais e federais de saúde sobre a doença. Disse aos presentes que já há casos confirmados de gripe

A na cidade neste ano e que em cidades vizinhas já ocorreu óbito. Pediu atenção com as crianças, especialmente em ambientes fechados, falou que os pais precisam ser orientados a leva-las ao médico caso haja suspeita de gripe que as doentes não devem ir à escola enquanto estiverem doentes. Nas escolas, em que a aglo-

meração de crianças é frequente, os professores devem ser orientados e lavar as mãos constantemente, uma vez que o vírus, circulando pelo ar, permanece vivo por até 8 horas.

Também citou que a vacina é extremamente eficaz, tendo 92% de eficiência, motivo pelo qual a aplicação das doses deve ser estimulada para o público estipulado pela campanha (maiores de 60 anos, crianças com idades entre seis meses e menores de 5 anos, gestantes, puérperas e pessoas com doenças crônicas).

### LOCAIS

**UBS “DR. FIRMINO CAVENAGHI” HORÁRIOS  
DAS 08:00H ÀS 16:00H**

**USB REFUGIO DA SERRA DAS 08:00H ÀS 16:00H USF SÃO LUIZ  
DAS 08:00H ÀS 16:00H USF VILA DIRCE DAS 08:00H ÀS 16:00H  
UBS NOVA SERRA NEGRA**

**EMEI ROSALBA PERONDINI SALOMÃO DAS 08:00H ÀS 16:00H  
DAS 08:00H ÀS 16:00h**

**OBSERVAÇÃO: No Alto das Palmeiras o posto de vacinação  
será na EMEI Rosalba P. Salomão, pois a Unidade de Saúde  
encontra-se em reforma.**

## Mutirão da Dengue

As ações da Vigilância Ambiental do município no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, causador da dengue, Zika e Chikungunya continua a todo vapor.

Todo sábado nossos agentes comunitários de saúde realizam atividades casa a casa. No sábado, 23, a equipe da saúde estará visitando Placidolândia, Estância Suíça e nas imediações da Chácara Nhozinho.



## Coleta da Campanha do Agasalho será no dia 30

O Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra, em parceria com a Prefeitura, Sabesp, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros fará a coleta de doações para a Campanha do Agasalho 2016 no dia 30 de abril. Separe roupas, calçados e

cobertores em bom estado para entregar aos coletores que estarão passando em sua casa e nos estabelecimentos comerciais.

Doe amor. Seja solidário. Faça o bem. Aqueça uma família necessitada.

**Dia das Mães**

# Procon-SP encontra diferença de preço de até 159% em perfumes

Pesquisa relativa ao Dia das Mães realizada pela Fundação Procon-SP, órgão vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, no dia 13/4 nos seis principais sites que comercializam perfumes femininos, apontou uma diferença de 159,41%. O item Glow, Eau de Toilette, de 30 ml, da Jennifer Lopez foi encontrado por R\$ 178,99 em um site e R\$ 69,00 em outro.

Já na comparação entre os estabelecimentos que fizeram parte da pesquisa, o site Beleza na Web foi o que apresentou o maior percentual de produtos com preços menores ou iguais aos preços médios obtidos, 67%. Veja abaixo relação.

Beleza na web	32 de 48 itens encontrados	67%
Dafiti perfumes	38 de 58 itens encontrados	66%
Época cosméticos	43 de 71 itens encontrados	61%
The beauty box	26 de 51 itens encontrados	51%
Sephora	27 de 64 itens encontrados	42%
Sépha	23 de 68 itens encontrados	34%

O levantamento envolveu um total de 75 itens de diferentes marcas. Fizeram parte da comparação somente os itens comercializados em, no mínimo, três dos estabelecimentos pesquisados. Os valores coletados referem-se aos preços à vista no dia em que foi realizado o levantamento. Não estão inclusos os valores do frete.

## Dicas para o consumidor

O Procon Serra Negra-SP recomenda que antes de efetuar a compra pela internet é importante conhecer o produto que deseja adquirir, se possível em uma loja física, bem como, as preferências da pessoa que será presenteada, pois “perfume” é muito pessoal.

Não deixe de pesquisar o preço do frete, o valor dele pode muitas vezes encarecer muito o produto. E, ao receber a mercadoria, verifique se está de acordo com o solicitado, bem como, o prazo de validade.

Lembramos que as aquisições realizadas fora do estabelecimento comercial (Internet, reembolso postal, telefone) podem ser canceladas em até sete dias, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da mercadoria. Para tanto, o consumidor deve formalizar o cancelamento, devolver o produto caso tenha recebido e solicitar a devolução de quantia eventualmente paga.

**Coordenação do Procon Serra Negra**

### No Centro de Convenções

#### **Segunda etapa do sistema de segurança contra incêndio foi autorizada**

Em 19 de abril, por meio de uma ordem de serviço, a Prefeitura autorizou o início da 2ª etapa de instalação do sistema de combate a incêndio no Centro de Convenções Circuito das Águas.

A empresa responsável é a MS 7 Construtora que tem 150 dias para executar serviços de alvenaria de escada de saída de emergência no auditório e na área em que está a instalado o

Centro de Treinamento Senai, além sinalização com pinturas e placas.

A Secretaria de Obras informou que com os serviços concluídos, o Centro de Convenções atenderá as exigências do Corpo de Bombeiros para realização de grandes eventos. O custo da obra com recurso do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE é de R\$149.4999,99.

## VAGAS PAT

(sujeito a alteração)

- COZINHEIRO EM GERAL
- JARDINEIRO COM EXPERIÊNCIA
- AUXILIAR DE COZINHA
- GARÇOM (fem/masc)
- VENDEDOR EXTERNO

- INSTALADOR E REPARADOR (redes telefônicas)  
Os interessados deverão comparecer ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) munidos de: Carteira de trabalho, CPF, RG e Cartão Cidadão De segunda às sextas-feiras, no seguinte horário: das 08h30 às 11h00 / 13h00 às 16h00. Rua José Bonifácio, nº 283 – Centro. Informações pelo telefone (019) 3842-2514

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FICAM OS CONTRIBUINTES INADIMPLENTES COM O FISCO MUNICIPAL, NOTIFICADOS A COMPARECER NA PREFEITURA DE SERRA NEGRA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PARA QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS EM ATRASO, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DA DÍVIDA AO CARTÓRIO DE PROTESTO E POSTERIOR EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DAS LEIS 6.830/80 E 9.492/97.

Serra Negra, 25 de fevereiro de 2016

Setor de Dívida Ativa

Até 27/5

### EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**

**Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000**

**Fone: (19) 3892-9600**

**E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br**

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

**Diagramação e Impressão:**

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

**Jornalista Responsável:** Carlos Alberto Valentino - MTB 027408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Decreto nº 4.518 de 11 de abril de 2016**  
**(Altera dispositivo do Decreto nº 4.426, de 10 de setembro de 2015)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O item "Representantes do Poder Legislativo", do art. 1º, do Decreto nº 4.426, de 10 de setembro de 2015, que trata da nomeação do Conselho Municipal da Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 1º (...)

(...)

"Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Thiago Ciambelli Lugli

Suplente: Luis Gustavo Tomaleri Colchetti"

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 11 de abril de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Lei nº. 3.933 de 12 de abril de 2016**  
**Projeto de Lei nº 8 / 2016**

**Autoria: Vereador Roberto Sebastião de Almeida**

(Institui o Programa de Envelhecimento Ativo no âmbito do Município de Serra Negra/SP)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e instituído "Programa de Envelhecimento Ativo" de natureza permanente, de ação de política pública, no Município de Serra Negra/SP.

Art. 2º São objetivos a serem atingidos pelo Programa:

I - contemplar a assistência integral ao idoso;

II - estimular um modo de viver mais saudável em todas as etapas da vida, principalmente para a população na faixa etária considerada idoso;

III - favorecer a prática de atividades que contribuam com a melhoria da qualidade de vida do idoso.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contratos, convênios e parcerias visando à realização de todos os procedimentos necessários para a execução do Programa de Envelhecimento Ativo de que trata a presente Lei.

Art. 4º No que for preciso, o Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 12 de abril de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Lei nº 3.934 de 12 de abril de 2016**  
**Projeto de Lei nº 11 / 2016**

**Autoria: Vereador Roberto Sebastião de Almeida**

(Dispõe, no Município de Serra Negra/SP, sobre a Semana Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Institui-se a Semana Municipal de Enfrentamento e Combate à Violência Contra a Mulher no Município de Serra Negra, Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia Internacional da Mulher, 8 de março.

Art. 2º A Semana Municipal de Enfrentamento e Combate à Violência Enfrentamento da Mulher Vítima de Violência será elaborado e coordenado pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, podendo ainda buscar parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Sem prejuízo de disposição ulterior, durante a Semana Municipal de Enfrentamento e Combate à Violência Contra a Mulher o Poder Público Municipal promoverá eventos e atividades de cunho educacional e cultural, que terão por tema o combate à violência doméstica.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser regulamentada no prazo de trinta dias.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 12 de abril de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Lei nº 3.935 de 19 de abril de 2016**  
**Projeto de Lei nº 53/ 2016**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir o imóvel objeto de doação, pela EMUHSEN)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, a Sra. Ruthe Santana Vergilio, RG 27.389.004-9 SSP/SP e CPF 169.880.208-02, o imóvel objeto da matrícula nº 26.224, do Registro de Imóveis local, referente ao Lote 02, da Quadra "L", do Loteamento Alto das Palmeias II.

Art. 2º A transferência de que trata o artigo anterior visa regularizar a doação anteriormente realizada pela EMUHSEN à donatária acima indicada no ano de 1987, sendo que em razão da dissolução, extinção e liquidação conforme Lei Municipal nº. 3.443/2011, da EMUHSEN, não há como ser lavrada a escritura da doação realizada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a presente Lei, em especial as referentes a escritura e seu registro serão suportadas pelos donatários, sendo que o valor da transação corresponderá o valor venal do imóvel na data da outorga da escritura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 19 de abril de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

MUNICÍPIO: SERRA NEGRA

PERÍODO: 1 trimestre

EXERCÍCIO: 2016

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	8.401.287,77	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	170.690,91	12.361 - Ensino Fundamental	3.820.834,62
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.091.931,71	12.365 - Educação Infantil	2.110.209,80
Imposto de Renda Retido na Fonte	144.618,37	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	285.332,15	12.367 - Educação Especial	79.639,80
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	165.020,01	<b>( = ) Total da Despesa do Ensino</b>	<b>6.010.684,22</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	24.414,49	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.304.841,85
Fundo de Participação dos Municípios	4.124.035,91	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	214,64	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	8.716,00	<b>( = ) Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>3.705.842,37</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	2.681.133,24	( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	1.743.967,74
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	2.684.164,68	( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	124.862,79
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	15.708,29	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>19.797.268,17</b>	<b>( = ) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>5.449.810,11</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	409.103,78	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>27,53%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	24.812,68	<b>FUNDEB</b>	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	97,87%
Recursos recebidos do FUNDEB	1.774.790,01	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	97,87%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	7.060,39		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>2.215.766,86</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>3.046.522,49</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>22.013.035,03</b>		

## **AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

EXTRATO DE CONTRATO  
CARTA CONVITE N. 015/2016  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – A C PEREIRA & CIA LTDA ME  
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MOVEIS DIVERSOS E LOUSA.  
VALOR – R\$ 60.801,00  
DATA – 11/04/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
CARTA CONVITE N. 014/2016  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – DENTAL GLOBO – MATERIAIS ODONTOLOGI-  
COS LTDA ME  
OBJETO – FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODON-  
TOLÓGICOS E CORRELATOS.  
VALOR – R\$ 7.746,98  
DATA – 11/04/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
CARTA CONVITE N. 014/2016  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – CIRURGICA IMIGRANTES EIRELI ME  
OBJETO – FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODON-  
TOLÓGICOS E CORRELATOS.  
VALOR – R\$ 41.745,66  
DATA – 11/04/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
CARTA CONVITE N. 014/2016  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME  
OBJETO – FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODON-  
TOLÓGICOS E CORRELATOS.  
VALOR – R\$ 1.770,55  
DATA – 11/04/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2016  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – ASUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME  
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM DE AGUAS  
PLUVIAIS, BOCAS DE LEÃO, POÇOS DE VISITA, CAIXA DE LIGA-  
ÇÃO, GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, NA RUA MAURO DE PAU-  
LA, NESTE MUNICÍPIO.  
VALOR – R\$ 78.607,99  
DATA – 14/04/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46  
PROCESSO 011/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
026/2016  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE  
LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS  
Aos 01 dias do mês de Março de 2016, de um lado a PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede loca-  
lizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob  
o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito  
Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato de-  
nominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão  
Presencial nº 011/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária  
no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com

base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO EPP

CNPJ nº: 13.331.317/0001-52

Endereço: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60 – B – BAIRRO CASCALHO – PEDREIRA – SP – CEP: 13.920-000

Telefone: 19-3893-7441

Representada por: ANA VALERIA TONELOTTO

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Alcool Etílico Em Gel	Gl	2	Itaja	28,00	56,00
2	Alcool Etílico 1 Litro	Fr	4.200	Itaja	2,80	11.760,00
3	Desinfetante Embalado Em Galao Plastico	Gl	2.500	Soap	5,60	14.000,00
4	Detergente Liquido Neutro	Gl	2.300	Delax	7,80	17.940,00
5	Detergente Liquido Neutro: Frasco Plasti	Fr	168	Triex	1,10	184,80
8	Limpa Vidros - Contendo 550 ML	Fr	48	Fuzeto	1,40	67,20
12	Sabao Em Barra Glicerinado - Cada Barra P	Pct	1.300	Unic	3,00	3.900,00
13	Sabao Em Po - Embalado Em Caixa De Papel	Pct	4.430	Fresh	3,60	15.948,00
14	Sabonete Liquido, Utilizado Para Limpeza D	Gl	1.080	Detax	11,90	12.852,00
15	Saboneteo Liquido Cremoso, Acondicionad	Fr	650	Perfect	2,00	1.300,00
16	Avental, Branco, Medindo Aproximadament	Und	700	Panobom	6,00	4.200,00
21	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 3	Par	2	Pegafort	27,50	55,00
23	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 4	Par	2	Pegafort	27,50	55,00
25	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 3	Par	10	Pegafort	27,50	275,00
26	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 3	Par	10	Pegafort	27,50	275,00
33	Escova Oval Macia Para Lavagem De Roupa	Und	30	Ma	1,50	45,00
34	Esponja De Aço - Embalados Em Pacote Pla	Pct	1.400	Showbril	0,75	1.050,00
36	Flanela Para Limpeza, Cor Laranja, Medind	Und	1.150	Panobom	0,70	805,00
37	Luva De Latex - Tamanho G. Luva De Segura	Par	50	Talge	2,20	110,00
38	Luva De Latex - Tamanho M. Luva De Segura	Par	200	Talge	2,20	440,00
39	Luva De Latex - Tamanho P. Luva De Segura	Par	50	Talge	2,20	110,00
42	Pano De Chao Alvejado 100% Algodao, Cos	Und	810	Rama	1,60	1.296,00
43	Pano De Prato Confeccionado Em Tecido 1	Und	2.660	Panobom	1,50	3.990,00
44	Rodo Base Em Madeira Medindo 40cm	Und	225	Ma	3,20	720,00
45	Rodo Base Em Madeira Medindo 60cm	Und	100	Ma	4,50	450,00
47	Saco De Papel Monolucido Para Lanche Tip	Und	24	Zpp	3,90	93,60
48	Vassoura Caipira De Palha, Coma Amarraç	Und	600	Borborema	9,90	5.940,00
49	Vassoura Com Cerdas Naturais De Piaçava	Und	200	Dsr	7,00	1.400,00
50	Vassoura De Pelo 40cm Para Uso Domestic	Und	50	Dsr	6,50	325,00
52	Vassoura Para Uso Geral, Base Plastica, M	Und	450	Dsr	3,60	1.620,00
53	Copo Plastico Descartavel De 200ml, Prod	Cx	68	Coposul	56,00	3.808,00
54	Papel Higienico, Folhas Simples, De Cor Br	Fd	2.500	Soft	21,75	54.375,00

55	Papel Higienico, Folhas Duplas, De Cor Bra	Fd	10	Softys	33,00	330,00
56	Papel Toalha Interfolhado 23cm X 23cm (+/-)	Pct	3.400	Bio	5,60	19.040,00
57	Saco Para Lixo Preto, 30 Litros Com No Min	Pct	600	Itaquiti	11,25	6.750,00
58	Saco Para Lixo Preto, 50 Litros Com No Min	Pct	300	Itaquiti	14,95	4.485,00
59	Saco Para Lixo Preto, 100 Litros Com No Mi	Pct	2.000	Castelo	39,85	79.700,00
60	Saco Para Lixo Preto, 240 Litros Com No Mi	Pct	700	Castelo	54,00	37.800,00
61	Saco Para Lixo Branco, 100 Litros Com No M	Pct	100	Itaquiti	34,90	3.490,00
62	Saco Para Lixo Branco, 50 Litros Com No Mi	Pct	100	Itaquiti	26,10	2.610,00
63	Saco Para Lixo Branco, 30 Litros Com No Mi	Pct	200	Itaquiti	15,00	3.000,00
TOTAL						316.650,60

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.  
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 011/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 316.650,60 (Trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem. Serra Negra, 01 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANA VALERIA TONELOTTO EPP ANA VALERIA TONELOTTO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49

PROCESSO 011/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 01 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão

Presencial nº 011/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: BEATRIZ BRUST DE SOUZA ME

CNPJ nº: 22.327.937/0001-09

Endereço: RUA ARIADINE MARIA MITTESTAINER, 60 – BAIRRO DIRCE – SERRA NEGRA – SP – CEP: 13.930-000

Telefone: 19-3892-8516

Representada por: BEATRIZ BRUST DE SOUZA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	Balde Em Plastico Confeccionado Em Polip	Und	50	Arqplast	5,40	270,00
29	Capa De Chuva Impermeavel, Confeccionad	Und	30	Brasopolis	23,70	711,00
30	Capa De Chuva Impermeavel, Confeccionad	Und	30	Brasopolis	23,70	711,00
51	Vassoura Higienica Com Suporte Para Limp	Und	30	Importada	3,49	104,70
TOTAL						1796,70

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.  
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 011/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.796,70 (Um mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem. Serra Negra, 01 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTA-

LO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) BEATRIZ BRUST DE SOUZA ME BEATRIZ BRUST DE SOUZA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47

PROCESSO 011/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 01 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 011/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME

CNPJ nº: 13.719.263/0001-05

Endereço: RUA MARCELINO PIRES BARBOSA, 105 – JARDIM IPAUSSURAMA – CAMPINAS – SP – CEP: 13.060-822

Telefone: 19-3203-5721

Representada por: ADILSON PEREIRA DE SOUSA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
35	Espunha Dupla Face, Em Espuma De Poliure	Und	1.016	3M	1,15	1.168,40
TOTAL						1.168,40

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.  
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 011/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.168,40 (Um mil cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem. Serra Negra, 01 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME ADILSON PEREIRA DE SOUSA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48

PROCESSO 011/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 01 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 011/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

CNPJ nº: 02.573.131/0001-93

Endereço: RUA ANTONIO PUGINA, 394 – PARQUE RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI – ITAPIRA – SP – CEP: 13.976-498

Telefone: RICARDO GONÇALVES

Representada por: 19-3843-6104

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Hipoclorito De Sodio - Embalado Em Galao	Gl	2.800	Soap	6,17	17.276,00
7	Limpa Alumínio - Frasco Plastico De 500 Ml Fr 144 Fuzetto 1,30					187,20
9	Limpador Acido 5 Litros	Gl	10	Fuzetto	13,86	138,60
10	Lustra Moveis - Contendo 300 Ml	Fr	320	Fuzetto	2,13	681,60
11	Pasta Para Limpeza A Seco, Indicado Para L	Pt	350	Fuzetto	2,29	801,50
17	Bacia Plastica Com 40cm De Diâmetro E Apr	Und	25	Antares	6,00	150,00
18	Bacia Plastica Com 52cm De Diâmetro E Apr	Und	25	Antares	8,87	221,75
19	Balde Em Plastico Confeccionado Em Polip	Und	80	Arqplast	3,00	240,00
22	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 3	Par	2	Vulcabras	27,49	54,98

24	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 3	Par	10	Vulcabras	27,49	274,90
27	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 4	Par	10	Vulcabras	27,49	274,90
28	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 4	Par	10	Vulcabras	27,49	274,90
31	Cesto De Lixo Plastico Com Tampa Confecc	Und	15	Antares	12,78	191,70
32	Cesto Plastico Para Lixo Telado 08 Litros,	Und	35	Arqplast	2,02	70,70
40	Pa De Lixo - Plastico Cabo Longo, Em Mater	Und	130	Caiçara	1,95	253,50
41	Palha De Aço Nº 01, Uso Profissional, Pesa	Und	100	Brillo	0,82	82,00
46	Rodo Para Pia Plastico Com Medida Aprox	Und	120	Caiçara	1,56	187,20
TOTAL						21.361,43

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.  
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 011/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 21.361,43 (Vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem. Serra Negra, 01 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME RICARDO GONÇALVES

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES / PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 04 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com

base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO EPP

CNPJ nº: 13.331.317/0001-52

Endereço: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60 – B – BAIRRO CASCALHO – PEDREIRA – SP – CEP: 13.920-000

Telefone: 19-3893-1580

Representada por: ANA VALERIA TONELOTTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	Pistola Cola Quente Pequeno	Und	100	Classe	7,75	775,00
7	Fita Dupla Face 18x30	Und	300	Superfilas	3,40	1.020,00
8	Fita Adesiva Transparente Larga 48x45	Und	300	Extra	1,79	537,00
9	Fita Crepe 18x50	Und	300	Extra	2,00	600,00
12	Fita Adesiva Transparente 12mm X 40mm	Und	50	Superfilas	0,60	30,00
15	Lastex	Und	50	Real	0,49	24,50
17	Cracha	Und	500	Dac	0,35	175,00
22	Caneta Para Retroprojektor	Und	612	Jocar	1,29	789,48
34	Pasta Preta Com Elastico	Und	100	Color	1,05	105,00
35	Pasta Preta Com Ferragem	Und	100	Color	0,93	93,00
36	Tesoura Grande De Boa Qualidade	Und	10	Jocar	3,25	32,50
40	Palito De Churrasco Com 25 Cm - Pacote Co	Pct	100	Gaboardi	2,85	285,00
45	Rolinho Para Pintura	Und	100	Tigre	2,04	204,00
46	Saco Plastico 30 X 40	Kg	10	ZPP	11,14	111,40
48	Saco Plastico Com 04 Furos	Und	5.000	Dac	0,07	350,00
50	Cola Bastao 40g	Und	204	Leo	0,54	110,16
TOTAL						5.242,04

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.242,04 (Cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto

Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem. Serra Negra, 04 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANA VALERIA TONELOTTO EPP ANA VALERIA TONELOTTO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES / PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 04 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: D.F. ASTOLPHO EPP

CNPJ nº: 20.123.999/0001-73

Endereço: AV DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, 700 – BOX 3 – CENTRO – SÃO JOSE DO RIO PARDO – SP – CEP: 13.720-000

Telefone: 19-3682-7400

Representada por: DAVI FARIA ASTOLPHO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Papel Cartao	Fls	7.000	Reipel	0,47	3.290,00
2	Papel Crepom	Fls	8.000	Art	0,42	3.360,00
3	Papel Color Set	Fls	10.000	Reipel	0,43	4.300,00
5	Cola Quente Refil Fino Transparente	Und	2.000	Rendicolla	0,27	540,00
24	Fita Corretiva	Und	300	Master	2,33	699,00
25	Diario De Classe Oficial	Und	150	Gb	1,63	244,50
28	Fichario Universitario Preto	Und	50	Acp	9,02	451,00
29	Pasta Suspensa Caixa Com 50 Unidades	Cx	3	C. Press	39,90	119,70
31	Livro Ponto Com 160 Folhas	Und	30	Tamoio	7,79	233,70
41	Papel Sulfite A4 Caixa Com 10 Resmas	Cx	60	Datapapel	130,90	7.854,00
49	Tinta Tridimensional	Und	300	Acrilex	2,19	657,00
TOTAL						21.748,90

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 21.748,90 (Vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem. Serra Negra, 04 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) D.F. ASTOLPHO EPP DAVI FARIA ASTOLPHO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52**

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES / PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 04 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP  
 CNPJ nº: 17.942.231/0001-17

Endereço: RUA ANITA BIANCO BOVOLenta, 75 – CJ RESIDENCIAL ALVARO BOVOLenta – MOGI DAS CRUZES – SP – CEP: 08.738-070

Telefone: 11-4255-6767

Representada por: LOURDES DA PENHA SIQUEIRA MARTINS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	Fita Adesiva Colorida 12mm X 10mm	Und	200	Fitpel	0,36	72,00
14	Mídia De Dvd	Und	400	Elgin	0,79	316,00
23	Cola Liquida 1 Quilo	Und	100	Piratininga	5,81	581,00
39	Palito De Sorvete Colorido - Pacote Com 1	Pct	250	Estilo	2,74	685,00
TOTAL						1.654,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.654,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem. Serra Negra, 04 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP LOURDES DA PENHA SIQUEIRA MARTINS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53**

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES / PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 04 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada

as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

CNPJ nº: 02.573.131/0001-93

Endereço RUA ANTONIO PUGINA, 394 – PQ RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI – ITAPIRA – SP – CEP: 13.976-498

Telefone: 19-3843-6104

Representada por: RICARDO GONÇALVES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	Clipes Nº 02 Caixa Com 100	Cx	50	New	0,95	47,50
10	Filinho 5x300	Und	100	Machado	7,00	700,00
13	Grampo Trilho Tipo Romeu E Julieta - Cx Co	Cx	50	Kaz	5,51	275,50
16	Estilete	Und	60	Kaz	0,68	40,80
18	Olhinho Nº 04 Movei Para Biscuit Pct Com 1	Pct	100	Madu	1,69	169,00
19	Olhinho Nº 07 Movei Para Biscuit Pct Com 1	Pct	100	Madu	2,47	247,00
20	Olhinho Nº 12 Movei Para Biscuit Pct Com 1	Und	100	Madu	3,51	351,00
26	Pincel Chato Nº 14	Und	600	Kaz	1,45	870,00
27	Pasta Az Lombo Largo	Und	50	Frama	5,90	295,00
30	Livro Ata Com 100 Folhas	Und	30	São Domingos	6,98	209,40
32	Lixa D'agua Nº 01	Und	300	Norton	0,95	285,00
33	Lixa D'agua Nº 02	Und	300	Norton	1,04	312,00
37	Grampeador De Parede De Boa Qualidade	Und	10	Grampline	36,28	362,80
38	Grampeador Pequeno Para Grampo 26/6	Und	10	Kaz	5,88	58,80
42	Papel Sulfito A4 Colorido Pacote Com 100	Pct	40	Chamequinho	3,42	136,80
43	Papel Sulfito A3 Caixa Com 5 Resmas	Cx	10	Chamex	152,40	1.524,00
44	Papel Tipo Canson 140 G Com 20 Folhas	Bl	30	Kaz	2,99	89,70
51	Cola Gliter	Und	1.020	Manipel	0,75	765,00
TOTAL						6.739,30

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.739,30 (Seis mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto

Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem. Serra Negra, 04 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES / PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 04 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: VANDERLEI COLODRAO ME

CNPJ nº: 15.027.037/0001-80

Endereço: RUA INVERNO, 232 – GARAGEM – BAIRRO CRUZEIRO – BRAGANÇA PAULISTA – SP – CEP: 12.906-770

Telefone: 11-2473-4708

Representada por: VANDERLEI COLODRAO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
21	Caneta Destaca Texto Amarela	Und	204	Guardian	0,77	157,08
47	Saco Plastico 21 X 30	Kg	10	Central	11,00	110,00
TOTAL						267,08

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 267,08 (Duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem. Serra Negra, 04 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) VANDERLEI COLODRAO ME VANDERLEI COLODRAO ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65**

PROCESSO 034/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DENTES, BICOS, LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS PARA USO NA FROTA MUNICIPAL

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 16/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP

CNPJ nº: 74.434.457/0001-40

Endereço: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1671 – LETRA A – CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA ZUL) – SÃO PAULO – SP – CEP: 04.715-005

Telefone: 11-3271-0663

Representada por: AROLDO BALESTRO JUNIOR

Item	Quant. Estimada	Descrição	Unidade	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
9	120	Parafuso 5/8	Pc	Fey	1,45	174,00
13	40	Parafuso 5/8	Pc	Fey	1,50	60,00

						143,20
	17 80 Parafuso 5/8 Comprido Pc Fey 1,79					
20	60	Parafuso Da Faca	Pc	Fey	1,89	113,40
23	160	Parafuso Comprido 5/8	Pc	Fey	1,89	302,40
27	24	Dente Para Escavadeira	Pc	Ecoplan	84,24	2.021,76
28	6	Canto Para Escavadeira	Pc	Ecoplan	22,75	136,50
29	60	Parafuso 7/8 Cabeça Sextavada	Pc	Fey	1,89	113,40
30	60	Porca 7/8	Pc	Fey	1,08	64,80
33	32	Parafuso Do Dente Dianteiro	Pc	Fey	1,89	60,48
36	8	Parafuso Do Dente Traseiro	Pc	Fey	2,43	19,44
40	8	Parafuso Do Canto	Pc	Fey	1,89	15,12
42	24	Unha Da Concha Dianteira	Pc	Ecoplan	38,00	912,00
45	54	PARAFUSO 1"	PC	Fey	1,89	102,06
47	1	Faca Superior Da Concha	Pc	Patrolmax	837,00	837,00
TOTAL						5.075,56

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 16/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.075,56 (Cinco mil, setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP AROLDO BALESTRO JUNIOR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº64**

PROCESSO 034/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº

16/2016

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DENTES, BICOS, LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS PARA USO NA FROTA MUNICIPAL**

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 16/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa DENAC COEMRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

CNPJ nº: 52.018.330/0001-08

Endereço: RUA JOAO SERRANO, 157 – BAIRRO DO LIMA O – SÃO PAULO – SP – CEP: 02.551-060

Telefone: 11-3857-0244

Representada por: DONIZETE BIZANSON

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
5	32	Lamina Reta 13 Furos	Pc	Metisa	367,38	11.756,16
6	416	Parafuso 5/8	Pc	Usistamp	1,50	624,00
7	416	Porca 5/8	Pc	Brasimpar	0,41	170,56
8	4	Faca Da Lamina	Pc	Met. Cei	449,90	1.799,60
10	120	Porca 5/8	Pc	Brasimpar	0,40	48,00
11	4	Canto Direito	Pc	Met. Cei	79,90	319,60
12	4	Canto Esquerdo	Pc	Met. Cei	79,50	318,00
14	40	Porca 5/8	Pc	Brasimpar	0,41	16,40
18	80	Porca 5/8	Pc	Brasimpar	0,41	32,80
19	6	Faca Da Concha Dianteira Da 580l	Pc	Met. Cei	425,20	2.551,20
21	60	Porca Da Faca	Pc	Brasimpar	0,41	24,60
24	160	Porca 5/8	Pc	Brasimpar	0,41	65,60
26	3	Faca Da Concha Traseira	Pc	Met. Cei	378,00	1.134,00
31	24	Trava Do Dente	Pç	Formac	14,00	336,00
32	16	Dente Da Concha Dianteira	Pc	Somasa	34,95	559,20
		34 32 Porca Do Dente Dianteiro Pc Brasimpar 0,65				20,80
35	4	Dente Da Concha Traseiro	Pc	Metisa	34,95	139,80
37	8	Porca Do Dente Traseiro	Pc	Brasimpar	0,65	5,20
41	8	Porca Do Canto	Pc	Brasimpar	0,65	5,20
46	54	Porca	Pc	Brasimpar	1,03	55,62

TOTAL						19.982,34
-------	--	--	--	--	--	-----------

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.  
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 16/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.982,34 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DENAC COEMRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP DONIZETE BIZANSON

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66**

PROCESSO 034/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DENTES, BICOS, LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS PARA USO NA FROTA MUNICIPAL**

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 16/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, obser-

vada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ n.º: 20.649.395/0001-65

Endereço: RUA CARLOS GOMES, 790 – CENTRO – PINDORAMA – SP – CEP: 15.830-000

Telefone: 17-3525-1768

Representada por: DAIANE GENTILE MARANGONI

Item	Quant. Estimada	Descrição	Unidade	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	108	Dente Dianteiro 1	Pc	Tx	144,25	15.579,00
2	216	Parafuso 1	Pc	Fibam	5,87	1.267,92
3	216	Porca 1	Pc	Fibam	1,73	373,68
4	1	Faca Da Concha Dianteira 1" - 9 Furos	Pc	Trevaço	934,15	934,15
15	40	Unha Traseira	Pc	Ecoplan	21,32	852,80
16	40	Dente Traseiro	Pc	Ecoplan	34,70	1.388,00
22	80	Dente Dianteiro Da 580I	Pc	Tx	40,50	3.240,00
25	2	Faca Dianteira C/ Canto Da Concha 10 Furo	Pc	Trevaço	486,00	972,00
38	2	Canto Traseiro Direito Com Dente	Pc	Nbif	79,95	159,90
39	2	Canto Traseiro Esquerdo Com Dente	Pc	Nbif	79,95	159,90
43	24	Trava Da Unha	Pc	Tx	6,08	145,92
44	14	Faca Inferior Da Concha	Pc	Trevaço	147,95	2.071,30
TOTAL						27.144,57

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 16/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 27.144,57 (Vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente

instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035

PROCESSO 71 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS, DILUENTE, MICRO ESFERA DE VIDRO E FITA CREPE.

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 027/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP

CNPJ n.º: 14.191.875/0001-22

Endereço: RUA MARCELINO RAMOS, 40 – BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO – GUARULHOS – S.P. – CEP: 07.224-250

Telefone: 11-2279-7030

Representada por: VITOR VINICIUS SAMOGIN DE OLIVEIRA

Item	Quantitativo anual estimado	Und	Emb.	Descritivo dos produtos	Marca	Valor unitário	Valor total
02	150	Lt	18 LTS	Tinta especial para lombada viária amarela	Salecnil	166,00	24.900,00
03	150	Lt	18 LTS	Diluyente para tinta de demarcação viária	Salecnil	116,00	17.400,00
TOTAL							42.300,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 027/2015, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a

firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem. Serra Negra, 06 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP VITOR VINICIUS SAMOGIN DE OLIVEIRA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034

PROCESSO 71 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS, DILUENTE, MICRO ESFERA DE VIDRO E FITA CREPE.

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 027/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP

CNPJ nº: 17.592.525/0001-66

Endereço: RUA CECILIA DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, 277 – VILA ABARCA – TUPA – S.P. – CEP: 17.607-150

Telefone: 14-3491-2400

Representada por: SILLAS REINATO FERRÃO

Item	Quantitativo anual estimado	Und	Emb.	Descritivo dos produtos	Marca	Valor unitário	Valor total
01	150	Lt	18 lts	Tinta especial para faixa de pedestres viária branca	Alta Paulista	166,00	24.900,00
04	100	Sc	25 kg	Micro esfera de vidro "tipo" iia drop-on (pó de vidro)	Tg	94,50	9.450,00
				05 1.000 Rl 50 mt Fita crepe de boa qualidade 18 mm x 50 mts Adelbras 6,80			6.800,00

06	30	Lt	18 lts	Tinta especial para demarcação distribuído proporcionalmente entre as cores: preta, vermelha e azul.	Alta Paulista	180,50	5.415,00
TOTAL							46.565,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 027/2015, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 46.565,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais))

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem. Serra Negra, 06 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA DETENTORA(S) TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP SILLAS REINATO FERRÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038

PROCESSO 77 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, obser-



**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO LTDA EPP LEANDRO FRANCISCO BORELLA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040**

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUIZ CARLOS SALGUEIRO

CNPJ nº: 59.328.567/0001-34

Endereço: AV SAPOEMBA, 1904 – VILA PAULINA – SÃO PAULO – S.P. – CEP: 03.345-001

Telefone: 11-2965-2902

Representada por: LUIZ CARLOS SALGUEIRO

Item	Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
7	16000	KG	CARNE BOVINA (ACÉM MOÍDO) PACOTES DE 5 KG: Carne moída e congelada proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, carne com sabor e cheiro característicos, isenta de tecidos inferiores tais como cartilagem, ossos, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. A porcentagem de gordura não poderá ser superior a 8%. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente e termossoldado, contendo rotulagem com tabela nutricional, data de validade superior a 180 dias, data de fabricação não superior a 20 dias, registro nos órgãos de fiscalização competentes (SIF/SISP ou equivalente). Temperatura de entrega: entre -12°C e -18°C. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Salgueiro	9,00	144.000,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUIZ CARLOS SALGUEIRO LUIZ CARLOS SALGUEIRO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039**

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições

estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

CNPJ n.º: 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA DR LUIZ ARANTES DANTAS, 273 – BAIRRO RIBEIRO DO MEIO – SOCORRO – S.P. – CEP: 13.960-000

Telefone: 19-3895-1100

Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	6.000	KG	SALSICHA HOT DOG PACOTE DE 3 KG: congelada em temperatura entre -12°C e -18°C, embalagem a vácuo oriunda de carne bovina, carne mecanicamente separada de frango, carne mecanicamente separada de peru, miúdos suínos, gordura suína, água, proteína de soja, fécula de mandioca, sal, maltodextrina, condimentos naturais (alho em pó, cebola em pó, coentro em pó, extrato de alecrim, páprica doce em pó), regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), conservadores nitrato (INS 251), antioxidante erit urbano de sódio (INS 316), estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451) e polifosfato de sódio (INS 452), aroma natural de fumaça e noz moscada, corante natural de urucum (160B). Contendo rotulagem, registro no SIF / SISP ou equivalente, dados do fabricante. Embalagem primária: saco de polietileno, à vácuo, flexível, resistente ao transporte e armazenamento. Prazo de validade maior que 90 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	MANA	3,30	19.800,00
2	7.000	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA PACOTE DE ATÉ 2 KG: sem adição de tempero e água em excesso. Coxa e sobre coxa de frango, congelado em temperatura entre -12°C e -18°C, livre de aparas, com no máximo 10% de gordura, cor amarelo rosada, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária de polietileno, com registro de inspeção sanitária (SIF/SISP ou equivalente), dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	GONZALEZ	4,55	31.850,00
TOTAL						51.650,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 51.650,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI

CNPJ n.º: 03.630.083/0001-90

Endereço: RUA NAGIB MATTE MERHEJ, 685 – JARDIM SUECIA – MOGI-GUAÇU – S.P. – CEP: 13.848-390

Telefone: 19-3891-3955

Representada por: MILAD NEHMEH

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
5	9600	KG	CARNE BOVINA (ACÉM EM CUBOS) PACOTE DE 5 KG: Carne congelada sem excesso de água, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, carne com sabor e cheiro característicos, isenta de tecidos inferiores tais como cartilagem, ossos, aponeuroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. A porcentagem de gordura não poderá ser superior a 8%. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente e termossoldado, contendo rotulagem com tabela nutricional, data de validade superior a 180 dias, data de fabricação não superior a 20 dias, registro nos órgãos de fiscalização competentes (SIF/SISP ou equivalente). Temperatura de entrega: entre -12°C e -18°C. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Frigobon	12,25	117.600,00
11	8000	KG	CARNE DE PORCO (PERNIL) PACOTES DE 3 KG: Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne suína em cubos congelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina picada deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudado ou partes flocadas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação plúrida. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Frigobon	11,00	88.000,00

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
TOTAL						205.600,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.  
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 205.600,00 (Duzentos e cinco mil e seiscentos reais)

## 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA / DETENTORA(S) M. NEHMEH ENTREPÓSITO DE CARNES EIRELI MILAD NEHMEH

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que

se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP

CNPJ nº: 00.498.571/0001-06

Endereço: RUA JACQUES BLANCHE, 107 – VILA BUENOS AIRES – SÃO PAULO – S.P. – CEP: 03.624-110

Telefone: 11-2104-8222

Representada por: JOSUE TAVARES DE CARVALHO

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
3	10400	KG	CARNE DE FRANGO (CARÇAÇA), UNIDADE: sem adição de tempero e água em excesso. Frango inteiro, sem os miúdos, congelado em temperatura entre -12°C e -18°C, livre de aparas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com no máximo 10% de gordura, cor amarelo rosada, peso unitário aproximado de 2 kg. Embalagem primária de polietileno, com registro de inspeção sanitária (SIF/SISP ou equivalente), dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Frigorífico Gonzales	6,10	63.440,00
4	2600	KG	CARNE DE FRANGO (CARÇAÇA), UNIDADE: sem adição de tempero e água em excesso. Frango inteiro, sem os miúdos, congelado em temperatura entre -12°C e -18°C, livre de aparas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com no máximo 10% de gordura, cor amarelo rosada, peso unitário aproximado de 2 kg. Embalagem primária de polietileno, com registro de inspeção sanitária (SIF/SISP ou equivalente), dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	Frigorífico Gonzales	6,10	15.860,00
6 2400 KG						29.760,00
CARNE BOVINA (ACÉM EM CUBOS) PACOTE DE 5 KG: Carne congelada sem excesso de água, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, carne com sabor e cheiro característicos, isenta de tecidos inferiores tais como cartilagem, ossos, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. A porcentagem de gordura não poderá ser superior a 8%. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente e termossoldado, contendo rotulagem com tabela nutricional, data de validade superior a 180 dias, data de fabricação não superior a 20 dias, registro nos órgãos de fiscalização competentes (SIF/SISP ou equivalente). Temperatura de entrega: entre -12°C e -18°C. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14) Frigorífico Frigobom 12,40						
8	4000	KG	CARNE BOVINA (ACÉM MOÍDO) PACOTES DE 5 KG: Carne moída e congelada proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, carne com sabor e cheiro característicos, isenta de tecidos inferiores tais como cartilagem, ossos, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. A porcentagem de gordura não poderá ser superior a 8%. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente e termossoldado, contendo rotulagem com tabela nutricional, data de validade superior a 180 dias, data de fabricação não superior a 20 dias, registro nos órgãos de fiscalização competentes (SIF/SISP ou equivalente). Temperatura de entrega: entre -12°C e -18°C. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	Frigorífico Frigobom	9,00	36.000,00
12	2000	KG	CARNE DE PORCO (PERNIL) PACOTES DE 3 KG: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne suína em cubos congelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina picada deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudado ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	Frigorífico Saigueiro	11,40	22.800,00
TOTAL						167.860,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA),

em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 187.860,00 (Cento e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta reais)

### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP JOSUE TAVARES DE CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015

### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME

CNPJ nº: 20.902.434/0001-94

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 1402 – BAIRRO ROSARIO – PI-

RASSUNUNGA – S.P. – CEP: 13.634-010

Telefone: 19-3055-1775

Representada por: MARCELO HENRIQUE DA SILVA

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
9	8000	KG	CARNE DE PEIXE CAÇÃO (POSTAS) PACOTES DE 10 KG: Íntegros, limpos, eviscerados, livres de espinhos, escamas ou resíduos de vísceras, peixes cartilagosos. O peixe deve ser congelado, armazenado e entregue em temperatura igual ou inferior a -15°C. Embalagem primária: saco polietileno, atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 12 meses, data de fabricação não superior a 20 dias. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Torquato Pontes	11,75	94.000,00
10	2000	KG	CARNE DE PEIXE CAÇÃO (POSTAS) PACOTES DE 10 KG: Íntegros, limpos, eviscerados, livres de espinhos, escamas ou resíduos de vísceras, peixes cartilagosos. O peixe deve ser congelado, armazenado e entregue em temperatura igual ou inferior a -15°C. Embalagem primária: saco polietileno, atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 12 meses, data de fabricação não superior a 20 dias. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	Torquato Pontes	11,75	23.500,00
TOTAL						117.500,00

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais)

### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME MARCELO HENRIQUE DA SILVA P/ DETENTORA(S) J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP DAIANE GENTILE MARANGONI

## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos onze dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezesseis, às 19h37min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 11ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador José Luiz Bertevello. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: 1) ata da 10ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 04 de abril de 2016 e, 2) ata da 09ª sessão extraordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 04 de abril de 2016. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 140/2016, em resposta ao requerimento nº 105/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, informando que a Chefia de Gabinete solicitou a Secretaria de Serviços Municipais um levantamento das benfeitorias que precisam ser realizadas na Praça João Nunciaroni, Vila Dirce, Serra Negra/SP, para a adoção posterior das providências. - Ofício nº 145/2016, em resposta ao requerimento nº 179/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando as informações solicitadas com relação às provas e gabaritos do concurso público da Prefeitura Municipal de Serra Negra, realizado no dia 20/03/2016, informações estas prestadas pela CONSESP Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisa Ltda, empresa encarregada pela realização do referido concurso público. - Ofício nº 105/2016, em resposta ao requerimento nº 032/2016, de autoria do vereador Deoclécio Anghinoni, informando que a Creche Escola que está sendo construída contígua ao Loteamento Residencial das Posses, em frente à Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, não possui denominação oficial. - Ofício nº 151/2016, em resposta ao requerimento nº 181/2016, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti e José Luiz Bertevello, informando que o valor de R\$ 591.755,45 (quinhentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) devolvido à Prefeitura Municipal pela Câmara Municipal de Serra Negra, em 23/12/2015, foi integrado ao erário do Município, tendo sua utilização no pagamento da folha de salários dos servidores municipais, na data de 28/12/2015, além do pagamento de previdência social e contribuição ao PASEP. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Do Deputado Edmir Chedid, 2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, convidando para o 2º Seminário de Direito Eleitoral para Orientação dos Agentes Políticos, que será realizado no dia 15 de abril de 2016, às 09h00min, no Auditório Franco Montoro – Palácio 9 de Julho – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. - Ofício nº 00375/2016 – dos Correios, em resposta ao requerimento de informações nº 073/2016, de autoria do

vereador Edson B. O. Marquezini, referente à expansão da distribuição de correspondências nos imóveis situados na Rua Mauro de Paula, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, informando que a referida Rua não atende a Portaria nº 6206/2015 do Ministério das Comunicações, vez que não dispõe de placa indicativa de nome instalada pelo órgão municipal, os imóveis não apresentam numeração de forma ordenada, individualizada e única, e os imóveis não dispõem de caixa receptora de correspondências localizada na entrada, impossibilitando assim a distribuição de correspondências. - Ofício SSP/GS/AE nº 426/2016 – da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – Gabinete do Secretário, em resposta ao requerimento de congratulações e aplausos de nº 132/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, informando que foi encaminhado o referido requerimento ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado, para conhecimento, que parabeniza o SARGENTO CARDOSO - Comandante do Pelotão local, aos PMs SARGENTO MOURA e aos CABOS PMs WILSON, SANTIAGO e ACACIO PEREIRA CEZAR, todos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que prestam relevantes serviços ao Município de Serra Negra/SP, por terem realizado, no último dia 17 de fevereiro, a operação que flagrou 06 (seis) homens em uma estrada que liga os Municípios de Serra Negra e Lindoia, no Bairro das Tabaranas - Serra Negra/SP, suspeitos de praticarem roubos a residências e de gados, com uso de armas de fogo além de fabricação, refino e tráfico de drogas em uma propriedade rural. - Ofício nº 045/2016 do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, encaminhando para apreciação, cópia do Estudo Atuarial para o exercício de 2016, informando, também, que não será necessária à alteração da Lei Complementar nº 127, de 25 de setembro de 2012, conforme orientação do atuário. - Ofício nº 053/2016 do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, encaminhando para apreciação, nos termos do inciso X, do artigo 33, da Lei Municipal nº 2612/2001, os Balancetes de Despesa e Receita, juntamente com os boletins de Caixa do FRAP (Fundo de Reservas de Aposentadorias e Pensões) e FAS (Fundo de Assistência à Saúde), referente ao mês de março de 2016. - Correspondências recebidas no período de 05 a 11 de abril de 2016. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Mensagem nº 032/2016, encaminhando o projeto de lei complementar nº 002/2016, que dispõe sobre a concessão de abono especial que especifica. PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 051/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que dispõe sobre a responsabilidade de empresas prestadoras de serviço público de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas, bem como a garantia dos serviços executados no Município de Serra Negra e dá outras providências. Projeto de Lei nº 052/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que dispõe sobre a instalação de caixas eletrônicos em altura compatível para cadeirantes e pessoas portadoras de nanismo e dá outras providências. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 152/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Nossa Senhora das Brotas, Serra Negra/SP, vez que a referida via pública está cheia de buracos, podendo ocasionar acidentes. Indicação nº 153/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor

Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos ou o recapeamento da Estrada Municipal Carlos Cagnassi (que dá acesso ao Bairro dos Leais), vez que a referida Estrada está cheia de buracos, estando muito perigoso em vários locais, considerando ainda que cerca de 40 dias atrás a Prefeitura Municipal de Serra Negra passou a máquina nos buracos maiores, porém não asfaltaram, deixando a situação ainda mais crítica. Esta é uma solicitação dos moradores do Bairro dos Leais. Indicação nº 154/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos ou serem recapeados os trechos que estão com enormes buracos no início da Estrada Municipal Amatis José Franchi, Bairro da Serra, Serra Negra/SP. Indicação nº 155/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora na Rua João Zanona, Loteamento Jardim Placidolândia e, se possível, fazer a pavimentação asfáltica na referida rua, vez que se encontra em péssimas condições de tráfego. Indicação nº 156/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza nas calçadas da Rua Ângelo Fávero, Loteamento Jardim Primavera. Em seguida foi proferida a leitura da Moção de Apelo de nº 001/2016. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis e, a Moção, foi incluída na ordem do dia desta sessão ordinária para discussão e deliberação. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 208/2016, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Eduardo Aparecido Barbosa, Paulo Sérgio Osti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis, por qual motivo e finalidade o ônibus pertencente à municipalidade, utilizado para o transporte de pacientes para tratamento de saúde, está sendo visto circulando aos sábados e domingos. Requeremos mais, seja encaminhada relação em que conste os dias em que o referido ônibus foi utilizado durante os sábados, domingos e feriados, horários realizados com os respectivos destinos e finalidades, desde janeiro/2016 até a presente data. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 210/2016, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis quais são os atuais Secretários Municipais e o atual Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 211/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se possui denominação oficial a Raia de Bocha instalada no CILES “Luiz Gonzaga Colli Beghini”, situado no Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 221/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, subscrito pelos vereadores Eduardo

Aparecido Barbosa e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita seja oficiado à Diretoria de Ensino da Região de Mogi Mirim, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as informações e esclarecimentos abaixo solicitados, considerando que este vereador já recebeu as reclamações de 7 (sete) alunos que não estão conseguindo vagas/matrículas para o ensino médio, principalmente para o 1º e 2º colegial, período noturno, na Escola Estadual Doutor Jovino Silveira, Serra Negra/SP. 1) É verídica a informação de que atualmente não há vagas para os alunos se matricularem no ensino médio, período noturno, na Escola Estadual Doutor Jovino Silveira? 2) Em sendo verídica a notícia acima, explicar o que está acontecendo. 3) Há limite de vagas para novos alunos cursarem o ensino médio nas Escolas Estaduais situadas em Serra Negra/SP. Qual é este limite? 4) Está prevista a possibilidade da criação ou abertura de novas classes ou turmas do ensino médio na Escola Estadual Doutor Jovino Silveira, Serra Negra/SP, para atender completamente a demanda? 5) Há possibilidade destes alunos, que estão sem estudar, a cursarem o ensino médio, período noturno, em outras escolas estaduais situadas no município de Serra Negra/SP? Em caso positivo, em quais escolas estaduais e quais os procedimentos para a realização das respectivas matrículas? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 222/2016, de autoria do vereador Demétrius Ítalo Franchi, subscrito pelos vereadores Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, na ordem do dia da 11ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 11 de abril de 2016, em 1ª discussão e votação; bem como a sua inclusão na ordem do dia da 10ª Sessão Extraordinária, a realizar-se logo após o término da 11ª sessão ordinária, em 2ª discussão e votação, tendo em vista que o referido projeto beneficiará os servidores públicos municipais, encontra-se com todo o processo legislativo realizado e, ainda, tramita em regime de urgência. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento nº 212/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários e pela recente inauguração do GULOSÃO LANCHES, situado na Rua Capitão Antonio Eduardo de Almeida, Campo do Sete, desejando muito sucesso nesta nova empreitada. Da decisão desta Casa, requeira mais, seja dada ciência aos proprietários Clodoaldo Pinheiro Invernizzi, Eliane Invernizzi, José Luiz Matos Coelho e Sandra Alves, extensivo a todos os demais colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 216/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 187 ANOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, comemorados em 08 de abril de 2016, parabenizando por toda história deste município que integra o “Circuito das Águas Paulista”, desejando pleno desenvolvimento, que beneficiará diretamente toda a população amparense. Da decisão desta Casa, requeira mais, seja dada ciência a toda população amparense na pessoa do Prefeito Municipal de Amparo, Luiz Oscar Vitale Jacob, ao Presidente da Câmara Municipal de Amparo, José Ivo Vilas Boas e do chefe de gabinete Mario Auller. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 217/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a tenista de Serra Negra ARJORIE SOUZA, que recentemente recebeu da Federação Paulista de Tênis, a premiação de Melhor Tenista do Ano de 2015, em cerimônia





**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**
**Processo 008/2016  
Licitação - Convite nº 01/2016**

Tendo sido a empresa “Auto Posto Jardim Represa Ltda” classificada em primeiro lugar, conforme Ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitação – de fls. 194/195 -, verificando que a Lei nº 8.666/93 e o disposto no edital da licitação (carta-convite) foram devidamente observados, não vislumbrando a existência de vícios de mérito ou de legalidade, e, por fim, não tendo sido interposto qualquer recurso contra o mesmo e, considerando também o parecer proferido pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Serra Negra (fl. 199), HOMOLOGO o processamento da licitação nº 01/2016.

Em consequência, por ser vantajoso ao interesse público e conveniente à Câmara Municipal de Serra Negra, ADJUDICO à empresa AUTO POSTO JARDIM REPRESA LTDA o objeto da licitação, qual seja, a contratação de fornecimento mensal parcelado de combustíveis ao Poder Legislativo Municipal.

Publique-se e, tão logo decorrido o prazo recursal, lavre-se o competente contrato administrativo, convocando-se a adjudicatária para, no prazo de até cinco dias úteis, assinar o instrumento contratual, sob pena de decadência do direito à contratação e sujeição às penalidades previstas no edital para o descumprimento contratual (art. 81 da Lei nº 8.666/93).

Serra Negra, 14 de abril de 2016.

Vereador **DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**
**Processo nº 036/2016  
Licitação – Modalidade Convite nº 02/2016**

Tendo sido a empresa “Supermercado Ciamdrighi Ltda.” classificada em primeiro lugar, diante do parecer da Comissão Permanente de Licitação, de fls. 191/192, verificando que a Lei nº 8.666/93 e o disposto no edital de licitação (carta-convite) foram devidamente observados, não vislumbrando a existência de vícios de mérito ou de legalidade, e, por fim, não tendo sido interposto qualquer recurso contra o mesmo e, considerando também o parecer proferido pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Serra Negra (fl. 196), HOMOLOGO o processamento da licitação nº 02/2016.

Em consequência, por ser vantajoso ao interesse público e conveniente à Câmara Municipal de Serra Negra, ADJUDICO à empresa SUPERMERCADO CIAMDRIGHI LTDA. o objeto da licitação, qual seja, a contratação de fornecimento mensal parcelado de cestas de mantimentos para serem entregues aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Publique-se e, tão logo decorrido o prazo recursal, lavre-se o competente contrato administrativo, convocando-se a adjudicatária para, no prazo de até cinco dias úteis, assinar o instrumento contratual, sob pena de decadência do direito à contratação e sujeição às penalidades previstas no edital para o descumprimento contratual (art. 81 da Lei nº 8.666/93).

Serra Negra, 14 de abril de 2016.

Vereador **DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.

**BALANCETE FINANCEIRO**

PÁGINA: 1

Município: 7133 - SERRA NEGRA  
Poder: LEGISLATIVO  
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Exercício: 2016  
Mês: 3  
Moeda: R\$

RECEITAS	VALOR			DESPESAS	VALOR		
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>01 : LEGISLATIVA</b>	181.852,21	158.424,18	340.276,39
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>TOTAL</b>	<b>181.852,21</b>	<b>158.424,18</b>	<b>340.276,39</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	17.484,35	8.150,17	25.634,52	<b>CONSIGNAÇÕES</b>			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	9.319,90	4.385,14	13.705,04	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	8.309,62	8.370,57	16.680,19
ISS	12,00	0,00	12,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.128,91	4.819,32	8.948,23
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.251,54	1.125,77	3.377,31	ISS	12,00	0,00	12,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.198,59	1.198,59	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.125,77	1.125,77	2.251,54
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.395,37	5.402,40	14.797,77	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.186,34	243,17	1.429,51	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.992,97	5.402,40	9.395,37
<b>SUBTOTAL</b>	<b>39.649,50</b>	<b>20.505,24</b>	<b>60.154,74</b>	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	593,17	593,17	1.186,34
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>18.162,44</b>	<b>20.311,23</b>	<b>38.473,67</b>
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	496,38	452,74	949,12	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>496,38</b>	<b>452,74</b>	<b>949,12</b>	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	496,38	452,74	949,12
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>496,38</b>	<b>452,74</b>	<b>949,12</b>
REPASSE RECEBIDO	414.400,00	207.200,00	621.600,00	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>414.400,00</b>	<b>207.200,00</b>	<b>621.600,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>454.545,88</b>	<b>228.157,98</b>	<b>682.703,86</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	0,00	<b>TOTAL</b>	<b>18.658,82</b>	<b>20.763,97</b>	<b>39.422,79</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>			
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	254.034,85	48.969,83	303.004,68
				<b>TOTAL</b>	<b>254.034,85</b>	<b>48.969,83</b>	<b>303.004,68</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>454.545,88</b>	<b>228.157,98</b>	<b>682.703,86</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>454.545,88</b>	<b>228.157,98</b>	<b>682.703,86</b>

## PLANTÃO DE FARMÁCIA - Abril 2016

<b>Data</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Farmácia</b>
1	Sexta-feira	São Luiz
2	Sábado	São Jose
3	Domingo	Danilo
4	Segunda-feira	Serrana
5	Terça-feira	Naturalis
6	Quarta-feira	Popular
7	Quinta-feira	Central
8	Sexta-feira	Serra Negra
9	Sábado	Vip
10	Domingo	Rubi
11	Segunda-feira	São Luiz
12	Terça-feira	São Jose
13	Quarta-feira	Danilo
14	Quinta-feira	Serrana
15	Sexta-feira	Naturalis
16	Sábado	Popular
17	Domingo	Central
18	Segunda-feira	Serra Negra
19	Terça-feira	Vip
20	Quarta-feira	Rubi
21	Quinta-feira	São Luiz
22	Sexta-feira	São Jose
23	Sábado	Danilo
24	Domingo	Serrana
25	Segunda-feira	Naturalis
26	Terça-feira	Popular
27	Quarta-feira	Central
28	Quinta-feira	Serra Negra
29	Sexta-feira	Vip
30	Sábado	Rubi

# Eventos sazonais têm contribuído para economia local



Nos dias 15, 16 e 17 de abril, o Centro de Convenções Circuito das Águas Paulista recebeu milhares de serranos e visitantes que participaram do 1º Motorcycle Bikers Circuito das Águas. O evento é da iniciativa privada, mas recebeu apoio da Prefeitura para sua realização naque-

le espaço que pertence à municipalidade. O secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico explicou que a Prefeitura tem se esmerado em dar apoio a esses eventos como forma de ajudar a manter ativa a economia do município que tem o turismo como principal fonte



de renda. “A secretaria vem buscando novos eventos que preencham a sazonalidade nos meses de baixa, de forma a fomentar o turismo e a economia local durante o ano todo”, disse.

Citou que já está definido para maio a 5ª Bênção de Tratores (no dia 15) e o BGT – Encontro de Carros

Modificados. Para o mês de julho, nos dias 9 e 10 será realizado o 2º Encontro de Fuscas e Autos Antigos. Há ainda seis encontros e convenções de grande porte promovidos por igrejas evangélicas, a reunião anual da Apeoesp e o Rodeio que também está confirmado.

## Município quer dinheiro do estado para recuperar estradas rurais

Em 6 de abril, o secretário-adjunto de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo recebeu documentos que atestam a necessidade de melhorias em quatro estradas municipais na Zona Rural de Serra Negra. A iniciativa teve como objetivo incluir Serra Negra no Programa Melhor Caminho, executado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por meio da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (Codasp).

Serra Negra reivindica recursos financeiros para recuperar 15 km de vias nas Estradas do Bairro dos Rodrigues (5 km); Estrada Municipal Carlos Cagnassi (2 km), nos Leais; Estrada Municipal Francisco Romão Massaro (6,5 km), nas tabernas; e da Fazenda Cascati-

nha (1,5 km).

“A queda na arrecadação tem sido apontada pela Prefeitura de Serra Negra como o principal problema para a falta de investimentos às obras e aos serviços de manutenção e recuperação de estradas rurais. Por isso, demonstramos à Secretaria que o apoio do governo do Estado será fundamental à administração pública municipal e para os agricultores locais”, explicou o representante da municipalidade junto ao Governo do Estado. O secretário-adjunto disse que será elaborado um levantamento técnico a fim de identificar os pontos críticos destas estradas municipais. Posteriormente passa-se à fase final que irá determinar ou não a liberação de recursos.

## Solidariedade é a marca da Festa da Amizade na Praça João Zelante

O final de semana prolongado pelo feriado de Tiradentes, entre 21 e 24 de abril, será uma oportunidade para serranos e turistas se divertirem e ainda exercitar seu espírito solidário.

A Praça Prefeito João Zelante tem barracas com comidas e bebidas de origens variadas para que o público possa degustar o que lhe convier. Todos os dias, das 10h às 22h acontece a 13ª Edição da Festa da Amizade.

Cada Barraca está sob a responsabilidade de uma entidade do município e os recursos arrecadados serão usados em

suas ações de assistência social.

A Festa da Amizade é a antiga Festa das Nações, cuja nomenclatura foi alterada por causa das dificuldades em se conseguir variar as atrações musicais sem fugir da temática do evento.

Muitas atrações locais e da região estarão se apresentando no palco principal da praça, como: Orquestra de Violas Cantos da Serra, Zé Botina, O Realejo, Lucely Lemos, Impacto Acústico, Deny e Raffa, Associação Cultural Fanjov, Banda Lira, Cia Alegro de Dança e Sérgio Estrada.